



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Abril de 2024 às 12:01 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-3452024, **Código de validação:** 0168FD35AF.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 3452024
(relativo ao Processo 166862023)
Código de validação: 0168FD35AF

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SAF - 13192024** que recomendou a tomada de providências apontadas no **PARECER-DGAJA - 1062024** da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de telefones e centrais telefônicas, informamos que alteramos os subitens recomendados no parecer supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

assinado eletronicamente em 05/04/2024 às 12:01 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 05/04/2024 às 08:36 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO